



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA  
VEREADOR VENÂNCIO CARDOSO

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ( )  
LEI COMPLEMENTAR ( )  
LEI ORDINÁRIA ( )  
RESOLUÇÃO NORMATIVA ( )  
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº 1544/2024

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. Venâncio Cardoso  
(PSDB)

Ementa: *Dispõe Sobre a Concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora Elisângela de Sousa Oliveira, na forma que especifica.*

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o *Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora Elisângela de Sousa Oliveira*, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

*Parágrafo único.* A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Venâncio Cardoso (PSDB) tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do *Título Honorífico de Cidadania Teresinense* de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 19 de fevereiro de 2024.

Vereador Venâncio Cardoso

PSDB





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 310030003800340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense a Senhora **Elisângela de Sousa Oliveira**, Coordenadora da PRISMAS, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina e ao seu povo.

**Elisângela de Sousa Oliveira**, nascida em Luzilândia, filha biológica de Geraldo Leite de Oliveira e Vera lúcia de Sousa Oliveira, Filha de coração Maria Irmã Pintos Rodrigues. Casada com Wellington Neves, mãe do Calebe Oliveira Neves. Viveu a primeira infância no Pará.

Retornou ao Piauí em 1998, passando a residir no Bairro Lourival Parente, onde participou ativamente da igreja São Paulo desde a sua construção. Serviu como acólita, catequista, legionária de Maria mirim, grupo de teatro e grupo de jovens.

Ainda jovem deu início a criação da Fundação Viver com Dignidade ao lado do hoje prefeito de Teresina, José Pessoa Leal. Foi voluntária na Associação Madre Cabrini e Fundação Nossa Senhora da Paz, arrecadando alimentos e atuando como contadora de histórias para crianças.

Trabalhou como mirim na Câmara Municipal de Teresina, integrando o Gabinete da Vereadora Francisca Trindade. Em seguida, passou a colaborar no mandato do vereador Odaly Medeiros. Em 1997, passou no vestibular para Direito. Em 1998, cursou Secretariado Executivo e Marketing no CEFET hoje IFPI.

No Grupo Geraldo Oliveira, atuou na Supervisão de Vendas e negociação e como Secretária Executiva. Foi Chefe de Divisão na Vice-Prefeitura de Teresina.

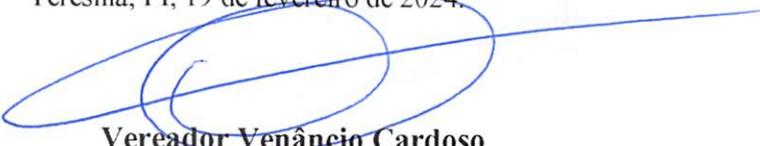
Trabalhou como Secretária no Partido Trabalhista Brasileiro PTB, na Fundação Municipal de Saúde, foi Coordenadora de Divisão e na Maternidade Dona Evangelina Rosa foi Coordenadora Geral.

Motivada pelos desafios do filho autista, fundou a Prismas, Associação dos Amigos e Familiares das Pessoas com Autismo. Entidade que vem atuando fortemente na construção de projetos de lei que criam a teia jurídica em benefício das Pessoas com Deficiência.

A Prismas tem como principal propósito dar o suporte jurídico e material aos PCDs, além de lutar para garantir a dignidade dos seres humanos mais vulneráveis.

Solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 19 de fevereiro de 2024.

  
**Vereador Venâncio Cardoso**  
**(PSDB)**



